



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

# BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

***Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho***  
*Reitora*

***Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França***  
*Vice-Reitora*

***Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade***  
*Chefe de Gabinete*

***Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira***  
*Pró-Reitor de Graduação*

***Prof. Dr. Osmar Siena***  
*Pró-Reitor de Planejamento*

***Ivanda Soares da Silva***  
*Pró-Reitora de Administração*

***Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante***  
*Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis*

***Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott***  
*Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa*

***Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo***  
*Assessora de Comunicação*

## SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	04
Retificação	05

## AFASTAMENTO

**Através do DESPACHO DA REITORA Nº. 26/2014, de 14 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo 23118.002587/2014-83, **RESOLVE**:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA MAIA QUEIROGA**, ocupante do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 03/09/2014 a 15/09/2014 (incluindo trânsito), a fim de participar da Mesa 100 AHILA intitulada: “MIGRAÇÃO, GÊNERO E CIDADANIA”, e com apresentação do trabalho intitulado: “MULHERES HAITIANAS NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: DO SONHO À FRUSTRAÇÃO”, no XVII Congresso Internacional de AHILA, em Berlim, na Alemanha. Com ônus NUSAU/UNIR (Diárias).

## DESIGNAÇÃO

**Através da Portaria nº 402/2014/PRAD/UNIR de 14 de agosto de 2014. O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa nº 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31, considerando a Instrução Normativa nº 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000310/2014-16;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como gestor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA VL EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA-ME, que tem por objeto o agenciamento de viagens, compreendendo ao serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, para atender as necessidades institucionais da UNIR, a Servidora **MARIZA GONÇALVES ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 2625531 e CPF 838.483.712-00 e como seu substituto a Servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, matrícula SIAPE nº 2115233 e CPF nº 763.556.912-00, como representantes da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato mencionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**Através da Portaria nº 864/2014/GR/UNIR de 14 de agosto de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002624/2014-53, **RESOLVE**:

DESIGNAR os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do processo nº 23118.002624/2014-53, que trata da Progressão Funcional Vertical de Professor Adjunto IV para Associado I, da servidora **LUSINILDA CARLA PINTO MARTINS**, SIAPE nº 0396963, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof. Dr. **CLARIDES HENRICH DE BARBA**, SIAPE nº 0396644 - Presidente;
- Prof. Dr. **LUIS EDUARDO FIORI**, SIAPE nº 1227744 – Membro;
- Profª. Drª. **ANA PAULA CANTARELLI**, SIAPE nº 1789018 - Membro.

## OUTROS

**Através da Portaria nº 004/2014/DCJP/UNIR de 14 de agosto de 2014. O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de

Serviço n.º 54, de 11 de junho de 2013 e considerando o que consta no Memorando s/nº emitido pelo Prof. Dr. Ricardo José Souza da Silva, datado de 04 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

I – Revogar a Portaria n.º 017/2013/DCJP/UNIR;

II – Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório do campus de Ji-Paraná, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008, pelo período de 02 (dois) anos:

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro titular);

Profª Drª **Roziane Sobreira dos Santos** (membro titular);

Profª Drª **Renata Gonçalves Aguiar** (membro titular);

Profª Drª **Aparecida Augusta da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Robinson Viana Figueroa Cadillo** (membro suplente); e

Profª Drª **Elisabete Lourdes do Nascimento** (membro suplente).

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

### RETIFICAÇÃO

**Através da Portaria n.º 728/2014/GR/UNIR de 14 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei n.º 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. n.º. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando n.º 109/2014/DCJP/UNIR – Ji -Paraná, de 11/07/2014, **RESOLVE**:

Art.1º - RETIFICAR o teor da Portaria n.º 703/2014/GR/UNIR, de 08/07/2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 61, de 10/07/2014, p. 8, e DOU n.º 131, seção 2, p. 15, de 11/07/2014, que designa o servidor **WILLIAN SILVA SALES**, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - FG 1.

Onde se lê: ..., SIAPE n.º 2006065,...

Leia-se: ... ,SIAPE n.º 2114773, ...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.